



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO MAMBAÍ

Avenida Castelo Branco, quadra 31 Lote 10/11, - Mambaí - CEP 73970-000

Telefone:

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Aos 07 de julho de 2021, no Núcleo de Gestão Integrada - NGI Mambaí/GO, localizado na Av. Castelo Branco, Qd. 31, lotes 10/11, Mambaí GO as 18h, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Sandro Raphael Borges Matrícula 1780227, Lauana Costa Nogueira e Raoni Japiassu Merisse mat. 1780061 integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para NGI Mambaí-Go, designados pela Ordem de Serviço nº 01 de 06 de Maio de 2021;

Após a realização da *Análise de Currículos* nesta Unidade, esta Comissão resolve:

HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada no quadro em anexo e síntese(s) abaixo:

| Nome | Critério de seleção e item | Pontuação por | pontuação | número de | Pontuação no |
|------|----------------------------|---------------|-----------|-----------|--------------|
|------|----------------------------|---------------|-----------|-----------|--------------|

| | correspondente do edital | unidade | máxima | itens | Critério |
|--|---|----------------|---------------|--------------|-----------------|
| Walber Barbosa da Silva | 3.3.1. Contrato de Brigadista (pontos por mês trabalhado) | 2 | 48 | 0 | 0 |
| | 3.3.2. Contrato de Chefe de Esquadrão (pontos por mês trabalhado) | 2,75 | 66 | 0 | 0 |
| | 3.3.3. Contrato de terceirizado em UC (pontos por mês trabalhado) | 0,3 | 18 | 0 | 0 |
| | 3.3.4. Curso de Brigada (pontos por curso aprovado) | 4 | 16 | 1 | 4 |
| | 3.3.5. Curso Específico (1 pt por curso com carga horária 8h a 36h, 2 pt com carga acima disso) | 1 | 12 | 0 | 0 |
| | 3.3.6. Participação em operação de combate em outra UC (pontos por dia de operação) | 0,5 | 15 | 0 | 0 |
| | 3.3.7. Trabalho como voluntário em UC (pontos por mês trabalhado) | 0,5 | 6 | 0 | 0 |
| | 3.3.8. CNH D ou E (pontos) | 4 | 4 | 1 | 4 |

| | | | | | |
|------------------------------|---|------------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------------|
| | por habilitação) | | | | |
| | TOTAL | 8 | | | |
| Nome | Critério de seleção e item correspondente do edital | Pontuação por unidade | pontuação máxima | número de itens | Pontuação no Critério |
| Edmar Pereira Dourado | 3.3.1. Contrato de Brigadista (pontos por mês trabalhado) | 2 | 48 | | 0 |
| | 3.3.2. Contrato de Chefe de Esquadrão (pontos por mês trabalhado) | 2,75 | 66 | | 0 |
| | 3.3.3. Contrato de terceirizado em UC (pontos por mês trabalhado) | 0,3 | 18 | | 0 |
| | 3.3.4. Curso de Brigada (pontos por curso aprovado) | 4 | 16 | | 0 |
| | 3.3.5. Curso Específico (1 pt por curso com carga horária 8h a 36h, 2 pt com carga acima disso) | 1 | 12 | | 0 |
| | 3.3.6. Participação em operação de combate em outra UC (pontos por dia de operação) | 0,5 | 15 | | 0 |

| | | | | |
|---|-----|---|----------|---|
| 3.3.7. Trabalho como voluntário em UC (pontos por mês trabalhado) | 0,5 | 6 | | 0 |
| | | | | |
| 3.3.8. CNH D ou E (pontos por habilitação) | 4 | 4 | | 4 |
| TOTAL | | | 4 | |

01 (uma) Vaga Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial, Nível I, 24 Meses , Núcleo de Gestão Integrada Mambai-Go.

| Nome | Critério de seleção e item correspondente do edital | Pontuação por unidade | pontuação máxima | número de itens | Pontuação no Critério |
|---------------------------------|--|-----------------------|------------------|-----------------|-----------------------|
| VANILSO BARBOSA DE JESUS | 3.2.1. Contrato de Brigadista (pontos por mês trabalhado) | 2 | 48 | 6 | 12 |
| | 3.2.2. Contrato de Chefe de Esquadrão (pontos por mês trabalhado) | 2,5 | 60 | | 0 |
| | 3.2.3. Contrato de terceirizado em UC (pontos por mês trabalhado) | 0,3 | 18 | | 0 |
| | 3.2.4. Curso de Brigada (pontos por curso aprovado) | 4 | 16 | 1 | 4 |
| | 3.2.5. Curso Específico (1 pt por curso com carga horária 8h a 36h, 2 pt com carga acima | 1 | 12 | | 0 |

| | | | | |
|---|-----|-----------|----|---|
| disso | | | | |
| 3.2.6. Participação em operação de combate em outra UC (pontos por dia de operação) | 0,5 | 15 | 10 | 5 |
| 3.2.7. Trabalho como voluntário em UC (pontos por mês trabalhado) | 0,5 | 6 | | 0 |
| TOTAL | | 21 | | |

Sandro Raphael Borges – Presidente
Matrícula 1780227

Lauana Costa Nogueira – Membro da Comissão
Matrícula 3040435

Raoni Japiassu Merisse – Membro da Comissão
Matrícula 1780061

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA NÍVEL - I - AGENTE DE APOIO AO MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

| CRITÉRIOS | UNIDADE | PONTUAÇÃO POR UNIDADE | PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL | NÚMERO DE UNIDADES DOCUMENTADA | TOTAL DE PONTOS DOCUMENTADO |
|-----------|---------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
|-----------|---------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|

| | | | | | |
|---|--------------------------------|---|----|------------------------------|------------------------------|
| Tempo de contrato como brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA. (2 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses. | Contrato de brigadista | 2 | 48 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |
| Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA. (2,5 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses. | Contrato de chefe de esquadrão | 2,5 | 60 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |
| Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,3 pontos a cada mês trabalhado). Até 60 meses. | Contrato terceirizado em UC | 0,3 | 18 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |
| Cursos específicos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas (4 pontos por cada curso aprovado). Até 4 cursos. | Curso de brigada | 4 | 16 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |
| Cursos de: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, | Curso temático | 1 (curso com carga horária de 8 a 36 horas) | 12 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|--|-----------|------------------------------|------------------------------|
| operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto a cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos a cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos. | | 2 (curso com carga horária acima de 36 horas) | | | |
| Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista ou chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais (0,5 pontos a cada dia de operação). Até 30 dias. | Participação em combate em outra UC | 0,5 | 15 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |
| Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalhos voluntário). Até o total de 960 horas. | Trabalho como voluntário em UC | 0,5 | 6 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA NÍVEL II - ÁREAS TEMÁTICAS: (I) BRIGADA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - CHEFE DE ESQUADRÃO

| CRITÉRIOS | UNIDADE | PONTUAÇÃO POR UNIDADE | PONTUAÇÃO MÁXIMA | NÚMERO DE UNIDADES DOCUMENTADA | TOTAL DE PONTOS DOCUMENTADO |
|------------------|----------------|------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
|------------------|----------------|------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|

| | | | ALCANÇÁVEL | | |
|--|--------------------------------|------|------------|------------------------------|------------------------------|
| Tempo de contrato como brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA. (2 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses. | Contrato de brigadista | 2 | 48 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |
| Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA. (2,75 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses. | Contrato de chefe de esquadrão | 2,75 | 66 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |
| Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. 0,3 pontos a cada mês trabalhado). Até 60 meses. | Contrato terceirizado em UC | 0,3 | 18 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |
| Cursos específicos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas. (4 pontos por cada curso aprovado). Até 4 cursos. | Curso de brigada | 4 | 16 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|---|----|------------------------------|------------------------------|
| <p>Cursos de: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento da biodiversidade, vigilante, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos.</p> | Curso temático | <p>1 (curso com carga horária de 8 a 36 horas)</p> <p>2 (curso com carga horária acima de 36 horas)</p> | 12 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |
| <p>Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista ou chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais. (0,5 pontos a cada dia de operação). Até 30 dias.</p> | Participação em combate em outra UC | 0,5 | 15 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |
| <p>Tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalhos voluntário). Até o total de 960 horas.</p> | Trabalho como voluntario em UC | 0,5 | 6 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |
| <p>Habilitação (CNH) nas modalidades D ou E.</p> | Habilitação | 4 | 4 | Preenchimento pelo candidato | Preenchimento pelo candidato |



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Raphael Borges, Analista Ambiental**, em 07/07/2021, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lauana Costa Nogueira, Chefe**, em 07/07/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9164226** e o código CRC **558397FE**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Criado por [99328259134](#), versão 3 por [99328259134](#) em 07/07/2021 11:52:18.